

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4175 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 460 de 02/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 3171 de 23 de janeiro de 2017.

RATIFICADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	GABINETE DA SMS	SERGIO FOSTER PERDIGÃO	60/301 274-7
INCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	GABINETE DA SMS	IVO REMUSZKA JUNIOR	60/301 271-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, com eficácia a partir de 01/09/2019.
Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4176 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG nº 460 de 02/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução SMS nº 3171 de 23 de janeiro de 2017.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
1800	GABINETE DA SMS	IVO REMUSZKA JUNIOR	60/301 271-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com eficácia de 01/09/2019.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

RESOLUÇÃO SMS Nº 4177 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 138 de 15/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 394 de 15 de agosto de 2019, que aprova a alteração na composição da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde, com inclusões de Conselheiras, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 13 de agosto de 2019 no Auditório Meri Baran - CASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/08/2019.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4178 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o Anexo II da Resolução SMS nº 3990 de 19 de fevereiro 2019, que dispõe sobre a agenda de reunião das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) e das Comissões Especiais de Avaliação (CEA) para os Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a celebração dos Contratos de Gestão nº 003/2019, 008/2019, 011/2019 e 012/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no Anexo II da Resolução SMS nº 3990, de 19 de fevereiro 2019, alterado pela Resolução SMS nº 4082, de 04 de julho de 2019, os Contratos de Gestão nº 003/2019, 008/2019, 011/2019 e 012/2019, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO
Substituta Eventual da Secretária Municipal de Saúde

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 4178 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATO/CONVÊNIO	PROCESSO INSTRUTIVO	UNIDADE	GESTORA	Data da Realização da Reunião da CTA	Data máxima para deliberação da parcela fixa
011/2019	09/04/000.277/2019	CAP 4.0	CEP 28	15/08/2019	20/08/2019
				16/09/2019	19/09/2019
				15/10/2019	18/10/2019
				18/11/2019	21/11/2019
				16/12/2019	19/12/2019
				16/01/2020	21/01/2020
				17/02/2020	20/02/2020
012/2019	09/003.099/2019	CAP 5.1	IPCEP	16/08/2019	21/08/2019
				17/09/2019	20/09/2019
				16/10/2019	21/10/2019
				19/11/2019	25/11/2019
				17/12/2019	20/12/2019
				17/01/2020	23/01/2020
				18/02/2020	21/02/2020
008/2019	09/003.100/2019	CAP 5.2	IPCEP	15/08/2019	20/08/2019
				16/09/2019	19/09/2019
				15/10/2019	18/10/2019
				18/11/2019	21/11/2019
				16/12/2019	19/12/2019
				16/01/2020	21/01/2020
				17/02/2020	20/02/2020
003/2019	09/003.717/2019	PADI	IDEIAS	14/08/2019	19/08/2019
				13/09/2019	18/09/2019
				14/10/2019	17/10/2019
				14/11/2019	21/11/2019
				13/12/2019	18/12/2019
				15/01/2020	21/01/2020
				14/02/2020	19/02/2020

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4179 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Designa novos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº 047/2014 referente ao processo instrutivo nº 09/003.816/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 09/004.376/2017;

CONSIDERANDO §2º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão por Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem contrato de gestão com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução SMS nº 4081, de 04 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade da revisão da composição da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) do Contrato de Gestão nº 047/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

Composição CTA - Contrato de Gestão nº 047/2014		
Titulares		
ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
S/SUBREG/CGCA	LUCIANA LUDWIG NIGRI	11/218.589-0
S/SUBREG/CGCR	CARLA DANTAS VIERO	11/168.770-6
S/SUBREG/CGCA	ALESSANDRA RANGEL SOARES	10/225.451-4
S/SUBREG/CGCR/GRUE	MARIA HELENA COUTINHO ESTEVES	11/168.887-8
Suplentes		
ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
S/SUBREG/CGCR	ANDRÉ LUIS BASTOS RIBEIRO	11/238.329-7
S/SUBREG	LIDIA ZIMBARDI	11/166.032-3

Art. 2º Designar um representante da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (S/SUBHUE), a ser indicado pelo órgão, para participação nas reuniões desta Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) quando a pauta incluir monitoramento e análise das ações pertinentes aos Eventos de Massa.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 3978 de 30 de janeiro de 2019, publicada no D.O. Rio de 31 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2019

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO